



PORTARIA Nº 045/2023

Grupo Técnico de Trabalho de CANNABIS SATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - *Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Cannabis Sativa do CRF-BA.*

<i>Farm. Bruno José Dumet Fernandes</i>	<i>CRF-BA 3.317</i>
<i>Farm. Bruno Viriato dos Santos</i>	<i>CRF-BA 3.838</i>
<i>Farm. Emilia de Menezes Pontes</i>	<i>CRF-BA 4.465</i>
<i>Farm. Felipe Oliveira Bittencourt</i>	<i>CRF-BA 3.218</i>
<i>Farm. Géssica Miranda Santos Matos</i>	<i>CRF-BA 11.224</i>
<i>Farm. Mabel Sodré Costa Sousa</i>	<i>CRF-BA 4.224</i>
<i>Farm. Mozart de Araujo Neris</i>	<i>CRF-BA 4.649</i>
<i>Farm. Rosilda Cerqueira Barbosa de Oliveira</i>	<i>CRF-BA 2.531</i>

Art. 2º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Salvador, 11 de setembro de 2023

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA